



ADMINISTRAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE ANIMAIS

*Lúcio Pereira de Andrade**
Larissa Lima Felício da Silva
José Cláudio Garcia Damaso

RESUMO

A posse de cães ou gatos como animais de companhia é tradicional no Brasil, no entanto as dificuldades da vida na sociedade moderna têm produzido um grande número de animais errantes. Por outro lado, é notória a mobilização de pessoas que, de maneira individual ou em organizações, buscam meios de agir em benefício dos animais. Essas organizações têm reconhecida utilidade, mas lutam contra a crônica falta de recursos, o que torna valioso qualquer tipo de auxílio, particularmente aqueles mais especializados. Este relato de experiência visa apresentar o desenvolvimento e os resultados de uma ação extensionista universitária em parceria com uma entidade sem fins econômicos de proteção de animais, formada principalmente por voluntários, que em sua maioria não possuem formação para realizar atividades básicas de gestão, diretamente afeitas ao perfil do graduando em Administração e em Ciências Contábeis, o que constitui uma boa oportunidade de aquisição de experiências práticas para os discentes e melhorias efetivas na gestão da entidade parceira.

Palavras-chave: Proteção de animais. Gestão. Ferramentas de análise.

ADMINISTRATION FOR THE PROTECTION OF ANIMALS

ABSTRACT

The ownership of dogs or cats as companion animals is traditional in Brazil, however the life difficulties in modern society have produced large number of wandering animals. On the other hand, the mobilization of people who, individually or in organizations, look for ways to act on behalf of animals is well known. These organizations have recognized utility, but struggle against the chronic lack of resources, which makes any type of aid very important, especially those more specialized. This experience report aims to present the development and results of a university extension action in partnership with a non-profit animal protection entity, mainly consisting of volunteers, who mostly do not have skill to carry out basic activities directly related to undergraduate in Administration and Accounting, which is a good opportunity for students to acquire practical experiences and effective improvements in the management of the partner entity.

Keywords: Animal protection. Management. Analysis tools.

* Doutorado em Engenharia Civil (UFRJ). Universidade Federal Fluminense (UFF), Volta Redonda, RJ. Contato: landrade@id.uff.br.

ADMINISTRACIÓN PARA PROTECCIÓN DE ANIMALES

RESUMEN

La posesión de perros o gatos como animales de compañía es tradicional en Brasil, sin embargo las dificultades de vida en sociedad moderna tienen producido un gran número de animales errantes. Por otro lado, es notoria la movilización de personas que, de manera individual o en organizaciones, buscan medios de actuar en beneficio de los animales. Esas organizaciones tienen reconocida utilidad, pero luchan contra la crónica falta de recursos, lo que hace valioso cualquier tipo de ayuda, particularmente aquellos más especializados. Este relato de experiencia tiene como objetivo presentar el desarrollo y los resultados de una acción extensionista universitaria en pareja con una entidad sin fines de lucro para protección de animales, formada principalmente por voluntarios, que en su mayoría no posee formación para realizar actividades básicas de gestión, directamente afectas al perfil del graduando en Administración y en Ciencias Contables, lo que constituye una buena oportunidad de adquisición de experiencias prácticas para los educandos y mejoras efectivas en la gestión de la entidad social.

Palabras clave: Protección de animales. Gestión. Herramientas de análisis.

INTRODUÇÃO

As relações interespecies são naturais e dotadas de complexos significados ecológicos. A parceria promovida pelo homem com diversos outros animais é muito antiga, tendo acompanhado o processo civilizatório humano e proporcionado inúmeros e variados benefícios. Um desses benefícios, de grande relevância social, é presença próxima de animais na vida das pessoas. Cavalos, cães, gatos e outros seres são referidos atualmente como “animais de companhia”, por estabelecerem fortes vínculos emocionais recíprocos com os humanos ([FARACO, 2008](#)).

A domesticação de animais iniciou no mesmo período em que o homem passou a desenvolver relações de grupo, afetando diretamente o desenvolvimento da espécie humana e embora o contato com animais traga riscos, a frequência da maioria das doenças zoonóticas pode ser reduzida, ou até eliminada, mediante práticas de manejo e políticas públicas, que têm o potencial de fazer da posse de animais uma experiência positiva ([CANATTO et al., 2012](#)).

A ideia de que os animais não passavam de autômatos biológicos desprovidos de alma ou dor, preconizada por René Descartes (1596-1650) em sua teoria mecanicista serviu de amparo filosófico para a prática da vivissecção de animais como método de estudo, retomada já a partir do século XVI. Entretanto, no século XVIII, embora alguns filósofos dos países europeus mais desenvolvidos, como a França, Alemanha e Inglaterra continuassem a praticar a vivissecção, começava a despontar uma era mais humanitária ([CARVALHO; WAISBIRT, 2014](#)).

No Brasil é tradicional ter cães ou gatos como animais de companhia. Para se fazer uma ideia, embora a relação animal/habitante dependa do tamanho do município, nível socioeconômico da população e níveis de restrição ([LIMA; LUNA, 2012](#)), somente na

cidade de São Paulo, de acordo com estimativas de 2015, há mais de 1,8 milhão de cães e 800 mil gatos ([SÃO PAULO, 2017](#)). De acordo com pesquisa do IBGE ([FOLHA DE SÃO PAULO, 2015](#)), em 2013, 44,3% dos domicílios do país possuíam pelo menos um cachorro, o que permite estimar sua população em 52,2 milhões. Com presença em 17,7% dos domicílios, a população de gatos foi estimada em 22,1 milhões. Em que pesem a tradição e o benefício da companhia dos animais domésticos, a sociedade moderna, com seu padrão de alto consumo, redução de tempo livre e dificuldades em manter suas relações afetivas, tem produzido um grande número de animais abandonados.

A preocupação social em relação aos animais é apontada por [Guerra \(2004\)](#) como derivada do idealismo do filósofo francês Michel de Montaigne, no século XIV. Movimentos em defesa dos animais são muito antigos, como o antivivisseccionismo surgido na Inglaterra, em 1824. A relação dos seres humanos com o ambiente e outras espécies mais recentemente vem recebendo maior atenção principalmente devido à questão dos maus tratos e da crescente, embora tardia e lenta, conscientização sobre os direitos dos animais, objeto de várias leis em todo o mundo. No Brasil, por exemplo, já na lei máxima os animais são objeto de deferência, uma vez que ao menos os animais domésticos são tutelados pela Constituição Federal de 1988 ([BRASIL, 1988](#)) e os maus tratos configuram crime ambiental ([BRASIL, 1998](#)). Os animais domésticos de companhia, entretanto, estão entre os menos protegidos pelas ações governamentais, com influência indireta do crescimento dos movimentos de defesa dos animais que acabou por amparar involuntariamente a omissão de responsabilidade do poder público ([LEWGOY; SORDI; PINTO, 2015](#)), mas certamente porque a tutela dos animais, especialmente os considerados domésticos, não é feita de forma responsável, sendo bastante comum os casos de cães abandonados ou caixas com filhotes de gatos pelas ruas ([SOUZA, 2014](#)).

Em paralelo à domesticação surge o fenômeno dos animais domésticos convivendo nas cidades sem a tutela humana. Como consequência da criação e manejo inadequados de cães e gatos, o contingente desses animais errantes no meio urbano tende ao aumento descontrolado ([GUILLOUX, 2011](#)). E por errantes, ou abandonados, não devem ser entendidos apenas aqueles intencionalmente descartados por seus proprietários ou por aqueles com alguma obrigação de tê-los sob seus cuidados, mas também os descendentes de várias gerações de animais errante; os que se perderam de seu domicílio e outros relegados às ruas por diversas situações que não são da vontade humana ([SANTOS, 2015](#)). Porém, independentemente de sua origem, a situação dos animais errantes é considerada uma ameaça potencial nas áreas de saúde pública, devido às zoonoses, como as ainda comuns leishmaniose e raiva além do risco de acidentes com lesões graves e até fatais causados por animais abandonados, principalmente envolvendo veículos nas vias públicas; social, promovido pelo desconforto em relação ao comportamento animal e pela angústia da observação da penúria dos animais; ambiental, causado principalmente pelo impacto nas populações de animais silvestres locais, alvos da caça praticada por cães e gatos para se alimentarem, além da possível transmissão de doenças; e econômica, referentes aos custos públicos com a estratégia de controle populacional, recolhimento, vacinas e outros medicamentos, abrigo e alimentação ([ALVES, 2013](#); [WHO, 2005](#); [SÃO PAULO, 2019](#); [SILVA; MASSUQUETTI, 2014](#)).

No entanto, talvez induzido pelo que [Fagnani \(2016\)](#) identifica como perfil conservador em relação a adoção de políticas públicas, os animais e seus defensores ainda se ressentem da escassez de ações mais positivas do poder público. Há iniciativas bem-intencionadas, na realidade, como a atuante Secretaria Especial dos Direitos

Animais (Seda) da cidade de porto Alegre, mas o que ocorre mais comumente são retrocessos como o recente rebaixamento da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais (SEPDA) da cidade do Rio de Janeiro para o status de subsecretaria. De tal maneira, muitas atividades de proteção, como o recolhimento, acomodação, alimentação e programas de adoção são encampadas por entidades e indivíduos, que com meios próprios, muitas vezes duramente obtidos, ocupam as grandes lacunas deixadas pelo poder público.

O pleito por direito de certos animais em situação de vulnerabilidade nem sempre se confunde com ativismo pelos direitos dos animais, mas a economia que vai do resgate à adoção mobiliza uma rede de grande complexidade, da qual participam veterinários, pet shops, abrigos, divulgadores, apoio governamental, apadrinhamentos e medidas pós-adoção, entre outros, de modo a garantir a adequação e segurança dos animais ([LEWGOY; SORDI; PINTO, 2015](#)).

É bastante notório o complexo fenômeno de pessoas que, individual e coletivamente, ajudam animais por meio de acolhimento, alimentação, denúncia ou outras formas de ativismo, mas, em que pese o pouco interesse que as Ciências Sociais têm demonstrado esse objeto, é central o problema da *accountability* na economia da proteção animal. Não havendo uma auditoria fiscal externa ou certificação oficial das ONGs e protetoras individuais, atividades como prestações de contas corretas e documentação efetiva, com notas e imagens do uso das doações recolhidas, são fundamentais para uma boa política de reputações ([LEWGOY; SORDI; PINTO, 2015](#)).

O certo é que, em nossa sociedade, o ativismo em defesa dos animais cresceu juntamente com o número dos chamados pets e foi graças à ação e à pressão das sociedades protetoras dos animais que foi promulgada, no ano de 1934, a primeira lei brasileira estabelecendo especificamente medidas de proteção aos animais ([OSTOS, 2017](#)). E assim, vê-se a utilidade dessas organizações, que lutam contra a falta de recursos e para as quais todo auxílio é de grande importância.

OBJETIVOS

O presente trabalho visa relatar o desenvolvimento e os resultados do projeto Administração para Proteção de Animais, realizado em parceria com a União Societária Protetora de Animais – USPA, entidade sem fins econômicos fundada em 1997, cuja atividade é a proteção de animais de qualquer natureza. Esse projeto iniciou-se em março de 2018, contando com uma aluna bolsista, dois alunos voluntários e um Professor colaborador.

A USPA desenvolve suas atividades às custas de contribuições mensais de um reduzido quadro social e eventuais doações voluntárias em um abrigo para mais de 150 animais, em sua sede própria, no município de Tanguá, Rio de Janeiro. A diretoria e demais associados, em sua grande maioria, não possuem formação técnica ou conhecimentos práticos na área contábil-administrativa para realizarem uma gestão eficiente da organização.

Os principais objetivos da ação extensionista foram otimizar a utilização dos poucos recursos existentes na USPA; ampliar o quadro de associados da entidade e dar oportunidades para os alunos executarem na prática conceitos abordados em seus cursos de graduação. Como objetivos específicos podem ser apontados: aplicação de ferramentas de análise administrativa e de qualidade, como Análise SWOT e diagramas de causa e efeito; desenvolvimento de bancos de dados de sócios, controles

automatizados de receitas e despesas e elaboração de balancetes; criação e manutenção do site institucional da USPA; assessoramento técnico no cumprimento de obrigações legais; capacitação de voluntários.

MATERIAIS E MÉTODOS

Para execução dos objetivos propostos, foram aplicadas duas ferramentas de análise administrativa e de qualidade, a análise SWOT e o diagrama de causa e efeito, para aumentar e formalizar o entendimento interno sobre a entidade e fundamentar propostas de possíveis soluções para os problemas encontrados.

A análise SWOT, cuja sigla é proveniente do idioma inglês formada pelas iniciais das palavras *Strengths* (Forças), *Weakness* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças), é uma ferramenta para análise de ambiente, podendo ser empregada para verificar a posição estratégica de uma empresa no seu ambiente. A técnica creditada à Albert Humphrey é tão simples que permite seu emprego em qualquer tipo de análise de cenário, desde a criação de um blog até a gestão de uma multinacional ([DAYCHOUM, 2016](#)).

Figura 1. Matriz SWOT da USPA.





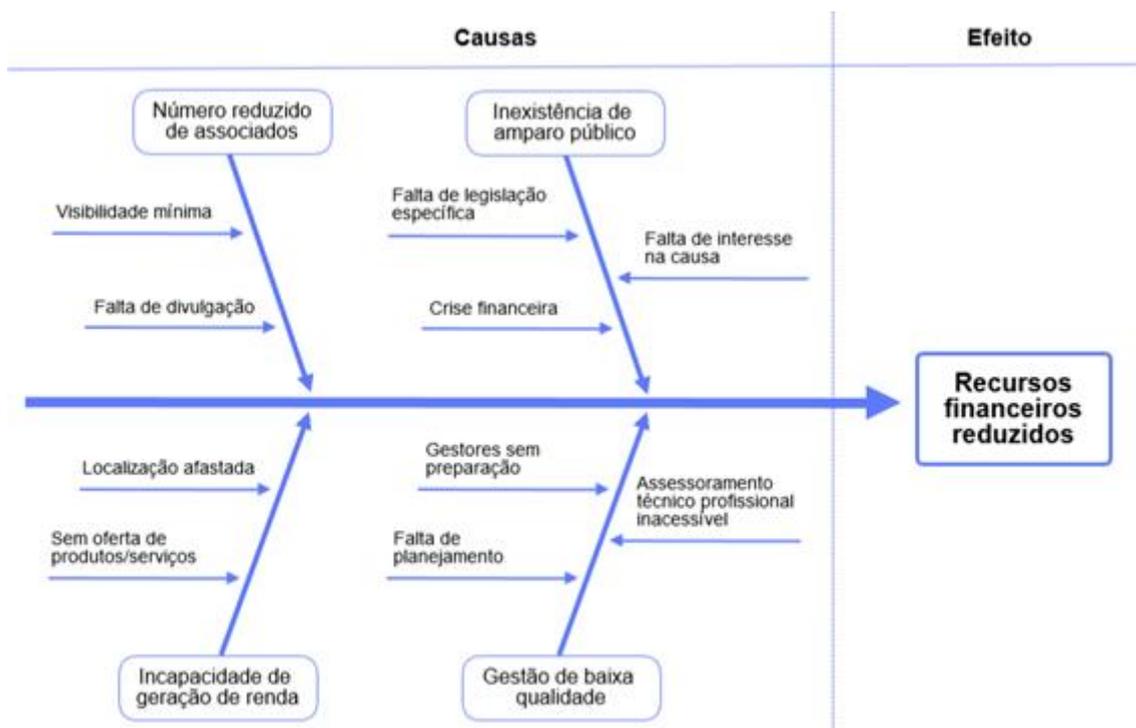
A

apresenta o resultado da análise SWOT aplicada ao contexto da entidade parceira do projeto, na qual é possível se notar que alguns dos pontos fracos foram abordados na ação extensionista, com vistas à sua mitigação, principalmente no tocante à ausência de divulgação nas mídias sociais, com a atualização do perfil da entidade na rede social online Facebook e a criação do site oficial da entidade. A gestão administrativa precária e a falta de planejamento sistemático também receberam melhorias, com a criação da agenda de obrigações contábeis e fiscais que incidem sobre a entidade e o esclarecimento a alguns membros da diretoria sobre a administração dessas obrigações.

O diagrama de Causa e Efeito, também conhecido como Diagrama de Ishikawa e Diagrama de Espinha de Peixe, é uma ferramenta utilizada para apresentar a relação entre o resultado de um processo, que em geral é percebido por um sintoma, e os fatores que, por razões técnicas, contribuem para a variação ou para o grau de intensidade do resultado de tal processo (CÉSAR, 2011).

A aplicação dessa ferramenta facilita a identificação e classificação das causas possíveis de um problema, empregando um recurso gráfico para visualização da relação entre as causas e as subcausas e o efeito delas decorrentes.

Figura 2. Diagrama de Causa e Efeito – Recursos financeiros reduzidos.



Através da observação da situação geral da entidade na época de início da ação de extensão, análise de documentação e reuniões com membros da diretoria, foi definido o principal problema da USPA, identificado como “Recursos financeiros reduzidos”, conforme apresentado na Figura 2. Dentre as causas principais levantadas, foi possível desenvolver esforços para reduzir o impacto da “Gestão de baixa qualidade”, prestando assessoramento técnico para o atendimento de algumas obrigações legais da entidade. A reformulação do perfil da entidade em uma difundida rede social e a criação de uma página oficial da entidade na Internet colaborou para mitigar o “Número reduzido de associados”, uma vez que a visibilidade da entidade e sua divulgação foram melhor promovidas.

Além dos contatos com os membros da diretoria, foi realizada uma visita ao abrigo dos animais recolhidos pela USPA, como pode ser visto na Figura 3, da qual participaram a aluna bolsista e o Professor coordenador do projeto, oportunidade em que foi possível conhecer *in loco* não só os animais, mas também os colaboradores e um dos membros da diretoria, e assim foram levantadas questões rotineiras da entidade. Através desse evento, além dos contatos mais frequentes via meios de comunicação e também com interface do coordenador do projeto, foi sendo avaliado todo o feedback fornecido pela entidade, e, assim, puderam ser direcionadas as prioridades das reais necessidades da USPA.

Figura 3. Visita ao abrigo da USPA em Tanguá/RJ. **a)** recinto de cães. **b)** casa de apoio: enfermaria e depósito. **c)** participantes do projeto e colaboradores da entidade.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

O emprego das ferramentas análise de sistemas e métodos, como as citadas Análise SWOT e diagrama de causa e efeito, serviu efetivamente para adquirir e formalizar o entendimento acerca da entidade, amparando e direcionando a prioridade das atividades desenvolvidas ao longo da ação extensionista.

Durante a execução do projeto foram realizadas constantes pesquisas fiscais voltadas para normalizar a situação da entidade perante os órgãos legais, principalmente em relação a obrigações perante a Receita Federal do Brasil. Esse esforço deu início à regularização da situação da entidade, com levantamento e parcelamento de débitos, geração e envio mensal das guias de pagamento. Com os pagamentos sendo realizados regularmente, a USPA já deixou de figurar como inscrita na dívida ativa da União e espera-se que sua situação fiscal, esteja completamente saneada no ano de 2019. Ainda nesse sentido, foi produzida uma agenda de obrigações legais a serem cumpridas anualmente pela USPA, proporcionando um guia para manter o cumprimento de obrigações, mesmo após o fim do projeto.

Em relação às mídias sociais e divulgação na Internet, a página da entidade em uma rede social foi reformulada e dinamizada com novas postagens. Além disso, foi criado o sítio oficial da USPA, cuja página inicial pode ser vista na Figura 4, já acessível no endereço www.uspa.net.br, com registro de domínio próprio, adquirido também por iniciativa deste projeto. Estas ações pretendem dar maior visibilidade para aumentar não só o número de associados, como também o número de animais adotados.

Figura 4. Página inicial do sítio oficial da USPA.



INÍCIO SOBRE NÓS PARTICIPE ADOTE PARCERIA CONTATO



**UNIÃO SOCIETÁRIA
PROTETORA DE ANIMAIS**

A União Societária Protetora de Animais - USPA é uma pessoa jurídica com fins não econômicos, tendo como uma de suas finalidades estatutárias, e hoje única atividade, a proteção a animal de qualquer natureza, com acolhimento e conseqüente arremediação de problemas da comunidade. A diversificada composição de seu quadro social demanda ainda a sua atuação em várias cidades do Estado do Rio de Janeiro.

A USPA desenvolve suas atividades às custas de contribuições mensais de um reduzido quadro social e eventuais doações voluntárias em um abrigo para mais de **150 animais**, em sua sede própria, no município de Tanguá.

0 0 0 0 0 5 3

DOE

Nossa única fonte de renda são as doações. A arrecadação vai toda para o cuidado com os animais, desde manutenção dos abrigos à compra de rações e cuidados com a saúde.

ADOTE

Venha nos visitar. Estamos totalmente dispostos a receber-lhe bem. Nossos anjinhos são muito receptivos. Quem sabe não acabam indo parar em sua casa?

VOLUNTARIADO

Todos os associados são voluntários. Nenhuma atividade da diretoria ou do quadro social é remunerada. Nossa única motivação é dar amor à nossas criaturinhas e permitir que eles levem amor para o lar que os adotarem.

Fonte: www.uspa.net.br.

CONCLUSÕES

O interesse humano pela companhia de animais e a disposição para a luta em sua defesa têm se apresentado em um crescente ao longo da história da civilização moderna. A questão animal e sua proteção não é recente e continua tendo grande impacto na sociedade nos dias atuais, o que conota importância de iniciativas como a promovida por ações como a relatada neste trabalho.

As cidades têm visto crescer em número os errantes, com os conseqüentes ameaças às áreas de saúde pública, social, ambiental e econômica, demandando maior atenção do poder público e entidades não governamentais dedicadas à causa animal, que na maioria dos casos têm recursos aquém do necessário para atender os animais com dignidade. Ressalta-se que é essencial a atuação de órgãos protecionistas na luta pela garantia do bem social, visando não só os animais como a sociedade como um todo.

A atividade de extensão e sua relação com o ensino está contemplada, objetivamente, na aplicação e desenvolvimento das ferramentas de análise administrativa

e tecnológicas por parte de graduandos nos cursos de Ciências Contábeis e Administração em uma parceria com uma associação com fins não econômicos, beneficiando diretamente os animais e as comunidades envolvidas.

Por fim, o desenvolvimento obtido com o projeto de extensão aqui relatado, voltado para apoiar a União Societária Protetora de Animais em sua luta pela vida digna dos animais abrigados, contribuiu para a maior integração entre a Universidade e a sociedade, e serviu igualmente de referência para os alunos, tendo em vista que evidencia a contribuição mútua que pode existir a partir do contato entre o saber acadêmico e as demandas sociais. O sucesso da ação ensejou, por solicitação da entidade parceira e incentivo dos alunos, a reapresentação do projeto em novo edital para o ano de 2019.

AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense – PROEX pela concessão de Bolsa de Extensão e à direção do Instituto de Ciências Humanas e Sociais pelo apoio logístico. Agradecem também aos alunos que atuaram voluntariamente no projeto.

SUBMETIDO EM 30 out. 2019
ACEITO EM 1 jul. 2020

REFERÊNCIAS

[ALVES, A. J. S. et al.](#) Abandono de cães na América Latina: revisão de literatura. Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP, [S.I.], v. 11, n. 2, 2013. Disponível em: <https://www.revistamvez-crmvsp.com.br/index.php/recmvz/article/view/16221>. Acesso em: 11 fevereiro 2019.

[BRASIL](#). Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 06 fevereiro 2019.

[BRASIL](#). Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm. Acesso em: 06 fevereiro 2019.

[CANATTO, B. D. et al.](#) Caracterização demográfica das populações de cães e gatos supervisionados do município de São Paulo. **Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia**, Belo Horizonte, v. 64, n. 6, p. 1515-1523, 2012.

[CARVALHO, A. L. L., WAISBIRT, R.](#) Sobre cães, vivissecção e darwinismo: uma história da Biologia e de seus dilemas éticos. **Acta Scientiae**, v. 16, n. 2, 2014. Disponível em: <http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/acta/article/viewFile/1153/961>. Acesso em 06 fevereiro 2019.

CÉSAR, F. I. G. Ferramentas Básicas da Qualidade. São Paulo: Biblioteca24horas, 2011.

DAYCHOUM, M. **40 + 16 Ferramentas e Técnicas de Gerenciamento**. Rio de Janeiro: Brasport, 2016.

FAGNANI, E. Política social e pactos conservadores no Brasil: 1964/92. **Economia e Sociedade**, v. 6, n. 1, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643175>. Acesso em: 06 fevereiro 2019.

FARACO, C. B. Interação humano-animal. **Ciência Veterinária nos Trópicos**, Recife, v. 11, n. 1, p. 31-35, 2008.

FOLHA DE SÃO PAULO. Brasileiros têm mais cachorros que crianças, segundo pesquisa do IBGE. Folha de São Paulo, 02 jun. 2015. Disponível em: <https://f5.folha.uol.com.br/bichos/2015/06/1636937-brasileiros-tem-mais-cachorros-que-criancas-segundo-pesquisa-do-ibge.shtml>. Acesso em: 08 fevereiro 2019.

GUERRA, R. F. Sobre o uso de Animais na Investigação Científica. **Impulso**, Piracicaba, v. 15, n. 36, p. 87-102, 2004.

GUILLOUX, A. G. A. **Estimativa da população de cães errantes e a sua associação com fatores socioeconômicos e ambientais**. 2011. 148f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

LEWGOY, B.; SORDI, C.; PINTO, L. O. Domesticando o Humano: para uma antropologia moral da proteção animal. **Ilha Revista de Antropologia**, Florianópolis, v. 17, n. 2, p. 75-100, 2015.

LIMA, A. F. M.; LUNA, S. P. L. Algumas causas e consequências da superpopulação canina e felina: acaso ou descaso? **Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia**, v. 10, n. 1, 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/140420>. Acesso em 06 fevereiro 2019.

OSTOS, N. S. C. A luta em defesa dos animais no Brasil: uma perspectiva histórica (1). **Ciência e Cultura**, v. 69, n. 2, 2017. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252017000200018&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 06 fevereiro 2019.

SANTOS, P. Algumas questões relativas ao encaminhamento de cães e gatos para adoção. **Revista de Antropologia da UFSCAR**. V. 7, n. 1, pp. 230-247, 2015.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Consequências do Abandono. Disponível em: <https://www.ambiente.sp.gov.br/amigosparasempre/consequencias-do-abandono/>. Acesso em: 11 fevereiro 2019.

[SÃO PAULO \(Município\)](#). Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo. Cães e gatos no Município de São Paulo: Imunização, esterilização e convivência com humanos. **Boletim ISA Capital 2015**, São Paulo, n. 8, 2017.

[SILVA, L., MASSUQUETTI, A.](#) Políticas públicas de proteção e defesa dos animais urbanos: o caso de Sapucaia do Sul (RS). In: 7º ENCONTRO DE ECONOMIA GAÚCHA, 2014, Porto Alegre. **Anais eletrônicos...** Porto Alegre: FEE: PUCRS, 2014. Disponível em: <https://www.fee.rs.gov.br/wp-content/uploads/2014/05/201405237eeg-mesa1-umaanaliseresultadospesquisainovacao.pdf>. Acesso em: 11 fevereiro 2019.

[SOUZA, A. S.](#) Direitos dos animais domésticos: análise comparativa dos estatutos de proteção. *Rev. Direito Econ. Socioambiental*, v. 5, n. 1, 2014. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/direitoeconomico/article/view/6242>. Acesso em: 06 fevereiro 2019.

[WHO](#). **The control of neglected zoonotic diseases**. World Health Organization, Genebra, 2005. Disponível em: https://www.who.int/neglected_diseases/zoonoses/9789241508568/en/. Acesso em: 11 fevereiro 2019.